



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 20221202003

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BONITO/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALMOFADA PARA CARIMBO - AZUL		200,000	UNIDADE		

Especificação : Especificação : COM TAMPA PLÁSTICA Nº 3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X120MM. COR AZUL, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, NÃO CONTENDO ALCOOL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADOS EM CAIXA.

2	ALMOFADA PARA CARIMBO - VERMELHO		200,000	UNIDADE		
---	----------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : COM TAMPA PLÁSTICA Nº 3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X120MM. COR VERMELHA, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, NÃO CONTENDO ALCOOL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADOS EM CAIXA.

3	APONTADOR EM PLÁSTICO		474,000	CAIXA		
---	-----------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação : PARA LÁPIS - CAIXA COM 12 UNIDADES DE BOA QUALIDADE

4	BARBANTE 100% ALGODÃO - 80M		1300,000	ROLO		
---	-----------------------------	--	----------	------	--	--

Especificação : Especificação : COM 8 (OITO) FIOS TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 80 METROS, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COR CRU

5	BASTÃO DE COLA QUENTE (P)		1400,000	PACOTE		
---	---------------------------	--	----------	--------	--	--

Especificação : Especificação : ESTADO FÍSICO SÓLIDO A TEMPERATURA AMBIENTE, COR TRANSPARENTE, ODOR NEUTRO, FORMA DE BASTÃO, FINA, BASE DE RESINA E BORRACHA COM DIMENSÕES 7,5 MM X 300MM, PACOTE COM 1 KG

6	BASTÃO DE COLA QUENTE (G)		1400,000	PACOTE		
---	---------------------------	--	----------	--------	--	--

Especificação : Especificação : ESTADO FÍSICO SÓLIDO A TEMPERATURA AMBIENTE, COR TRANSPARENTE, ODOR NEUTRO, FORMA DE BASTÃO, GROSSA, BASE DE RESINA E BORRACHA COM DIMENSÕES 11,2 MM X 300MM, PACOTE COM 1KG

7	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS		700,000	BLOCO		
---	---------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação : TAMANHO 38X50MM PACOTE COM 100 FLS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

8	BLOCO DE RECADO ADESIVO		700,000	BLOCO		
<i>Especificação : Especificação : TAMANHO 76X102MM - PACOTE COM 100 FLS</i>						
9	BORRACHA BICOLOR		312,000	CAIXA		
<i>Especificação : Especificação : AZUL E VERMELHA P/ APAGAR TINTA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E ESSÊNCIA, MEDINDO 45 X 17 X 7,3 (QUARENTA E CINCO POR DEZESSETE POR SETE VÍRGULA TRÊS) MM, DE BOA QUALIDADE, CX COM 40 UND.</i>						
10	BORRACHA BRANCA		312,000	CAIXA		
<i>Especificação : Especificação : MACIA MEDINDO NO MÍNIMO 32X23X8MM CX C/ 40 UNID - APROVADA PELO INMETRO</i>						
11	CADERNO CAPA DURA PEQUENO		500,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CAPA DURA, 96 FOLHAS, MEDIDAS: 140 X 200 MM</i>						
12	CAIXA ARQUIVO MÉDIA		2000,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO CORRUGADO, POSSUIR 3 ÁREAS EM DIFERENTES POSIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO. 250x130x350mm</i>						
13	CAIXA ARQUIVO POLIONDA		2000,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : PLASTIFICADA COM CERCADURAS LATERAIS ESPECIFICANDO MÊS, ANO E ASSUNTO, NO TAMANHO 360X135X252MM</i>						
14	CALCULADORA DE MESA.		200,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : 12 DIGITOS, SEM BOBINA, PORTÁTIL, PORCENTAGEM RAZZ QUADRADA MEMÓRIA INVERSÃO DE SINAL TECLA GT (ACUMULADOR AUTOMÁTICO), DUPLO ZERO, TECLA UM (MARK-UP ACRÉSCIMO DE MARGEM PERCENTUAL), BATERIA E SOLAR</i>						
15	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL		1000,000	CAIXA		
<i>Especificação : Especificação : ESCRITA MÉDIA AZUL - C/ SUSPIRO, BICO DE METAL AMARELO C/ COMPROVAÇÃO NO INMETRO- CX C/50 UNI-1ª LINHA</i>						
16	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA		1000,000	CAIXA		
<i>Especificação : Especificação : ESCRITA MÉDIA PRETA - C/ SUSPIRO, BICO DE METAL AMARELO C/ COMPROVAÇÃO NO INMETRO- CX C/50 UNI-1ª LINHA</i>						
17	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA		1000,000	CAIXA		
<i>Especificação : Especificação : ESCRITA MÉDIA VERMELHA - C/ SUSPIRO, BICO DE METAL AMARELO C/ COMPROVAÇÃO NO INMETRO- CX C/50 UNI-1ª LINHA</i>						
18	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA		200,000	CAIXA		

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/54

TO: SAC

FROM: SAC

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

Especificação : Especificação : COR AMARELO, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM PROLIPROPILENO, PONTA EM POLIETILENO ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 OU 5,00MM CONTEÚDO 2,5, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE CX C/12 UNID

19	CANETA MARCADOR PERMANENTE		200,000	CAIXA		
----	----------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação : CANETA ÓTIMA PARA MARCAÇÃO DE PEÇAS PEQUENAS E FRÁGEIS, MAS SERVE TAMBÉM PARA PEÇAS MAIORES. IDEAL PARA CD E DVD, VIDRO, MADEIRA, PAPEL E PLÁSTICO. CANETA . PONTA FINA PRETA, PODE SER APLICADA SOBRE PAPÉIS, METAIS, PLÁSTICOS, VIDROS, BORRACHAS, CERÂMICA ENTRE OUTRAS SUPERFÍCIES. PONTA FINA COM 0.4MM

20	CANETA P/ QUADRO MAGNÉTICO (AZUL) RECARREGAVEL		200,000	CAIXA		
----	--	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação : COM PONTA EM POLIESTER DE 6 MM, MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, TINTA ESPECIAL QUE APAGUE FACILMENTE, NÃO DEIXA MARCAS, COM REFIL PRA TROCA DE CARGA, COR AZUL. CAIXA COM 12 UND

21	CANETA P/ QUADRO MAGNÉTICO (PRETA) RECARREGAVEL		200,000	CAIXA		
----	---	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação : COM PONTA EM POLIESTER DE 6 MM, MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, TINTA ESPECIAL QUE APAGUE FACILMENTE, NÃO DEIXA MARCAS, COM REFIL PRA TROCA DE CARGA, COR PRETA. CAIXA COM 12UND

22	CANETA P/ QUADRO MAGNÉTICO (VERMELHA) RECARREGAVEL		200,000	CAIXA		
----	--	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação : COM PONTA EM POLIESTER DE 6 MM, MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, TINTA ESPECIAL QUE APAGUE FACILMENTE, NÃO DEIXA MARCAS, COM REFIL PRA TROCA DE CARGA, COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UND

23	CLIP PARA PAPEL 2/0		950,000	CAIXA		
----	---------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação : GALVANIZADO, METAL RESISTENTE A OXIDAÇÃO, CAIXA COM 100 UND

24	CLIP PARA PAPEL 4/0		950,000	CAIXA		
----	---------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação : GALVANIZADO, METAL RESISTENTE A OXIDAÇÃO, CAIXA COM 50 UND

25	CLIP PARA PAPEL 6/0		950,000	CAIXA		
----	---------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação : GALVANIZADO, METAL RESISTENTE A OXIDAÇÃO, CAIXA COM 50 UND

26	CLIP PARA PAPEL 8/0		950,000	CAIXA		
----	---------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação : GALVANIZADO, METAL RESISTENTE A OXIDAÇÃO, CAIXA COM 25 UND

27	COLA BASTÃO		800,000	CAIXA		
----	-------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação : COLA EM BASTÃO COM 40G, CX COM 12 UNIDADES

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

28	COLA BRANCA.		650,000	CAIXA		
<i>Especificação : Especificação : C/90G, NÃO TÓXICA C/SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, CX C/12 UNIDADES</i>						
29	COLA PARA ISOPOR		200,000	CAIXA		
<i>Especificação : Especificação : ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA TRABALHOS EM ISOPOR, TRABALHOS ARTÍSTICOS EM COURO, CERÂMICA, CORTIÇAS E VIDROS POROSOS, FRASCO COM 90G. DISPLAY COM 12 UND</i>						
30	CONJUNTO PORTA CANETA, PORTA CLIPS		437,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : EM ACRÍLICO, COR FUMÉ</i>						
31	CORRETIVO LIQUIDO À BASE D'ÁGUA		200,000	CAIXA		
<i>Especificação : Especificação : NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, INODORO E NÃO RESSECA - 18ML CX C/12 UNIDADES</i>						
32	ENVELOPE PAPEL, AMARELO OURO		3100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : MEDINDO 24,2 X 33,6cm, SEM TIMBRE, TAMANHO A-4</i>						
33	ENVELOPE PARA CONVITE		1002,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : MEDINDO 114X162mm, SEM TIMBRE</i>						
34	ESTILETE EM CORPO PLÁSTICO CX COM 12 UND		160,000	CAIXA		
35	EXTRATOR DE GRAMPOS		300,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TIPO ESPÁTULA, PARA GRAMPOS 26/6 CROMADO</i>						
36	FITA ADESIVA		1150,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TRANSPARENTE, TAMANHO 48MMX50MT</i>						
37	FITA ADESIVA GOMADA		1600,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : TAMANHO 48MMX50MT</i>						
38	FITA ADESIVA LARGURA 12MM		1400,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADAMENTE DE 12MM</i>						
39	FITA CREPE		1200,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : PARA USOS GERAIS SEM RESÍDUOS QUÍMICO, COMPOSIÇÃO, COM 48MMX50M</i>						
40	FITA DUPLA FACE.		1000,000	PACOTE		
<i>Especificação : Especificação : FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12mmx30m, PACOTE COM 6 UNIDADES</i>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

41	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO	400,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR. CAPACIDADE ATÉ 30 FOLHAS DE 75G/M2 (GRAMPO FECHADO), PARA GRAMPO 26/6.</i>					
42	GRAMPEADOR APROX.20 CM DE COMPRIMENTO	400,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : P/ GRAMPOS 26/6, C/ GARANTIA DE QUALIDADE, DURABILIDADE DE PRIMEIRA QUALIDADE E DE FABRICAÇÃO BRASILEIRA</i>					
43	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/8	400,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : UTILIZA GRAMPOS 106/6 E 106/8. TIPO: PRESSÃO. MEDIDAS (C X L X A): 185 X 25 X 160MM. COR: METAL. COM GARANTIA DE QUALIDADE, DURABILIDADE DE PRIMEIRA</i>					
44	GRAMPO ENCADERNADOR TRILHO DE PLÁSTICO	650,000	CAIXA		
<i>Especificação : Especificação : TIPO MACHO-FÊMEA.CAIXA C/50 UNIDADES</i>					
45	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO	800,000	CAIXA		
<i>Especificação : Especificação : MEDIDA: 106/6 - CAIXA COM 3.500 GRAMPOS</i>					
46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, GALVAN. 26/6 MM	1700,000	CAIXA		
<i>Especificação : Especificação : CAPAC. P/25 FOLHAS. CX 5.000 GRAMPOS CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS - CX COM 5.000 UNIDADES</i>					
47	GUILHOTINA	600,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : CORTADOR DE PAPEL A4 APROXIMADAMENTE DE 30CM A 40CM</i>					
48	LAPIS DE GRAFITE PRETO Nº 02 NACIONAL	1000,000	CAIXA		
<i>Especificação : Especificação : CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM, APROVADO PELO INMETRO-CX C/ 144 UNIDADES</i>					
49	LIGA ELASTICA, GROSSA	350,000	CAIXA		
<i>Especificação : Especificação : EM LÁTEX Nº 18, COM 100G CX COM 30 UND</i>					
50	LIVRO ATA	500,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : 75GRAMAS M², 200 FOLHAS, 220 X 330 MM VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS</i>					
51	LIVRO DE PROTOCOLO	600,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : EM PAPEL OFF-SET, 100 FOLHAS, 230MM X 160MM, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS</i>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

52	PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4		2200,000	CAIXA		
<i>Especificação : Especificação : CAIXA DE 10 RESMAS COM 500 FOLHAS</i>						
53	PAPEL P/ IMPRESSÃO DE FOTOS		400,000	PACOTE		
<i>Especificação : Especificação : DE ALTA RESOLUÇÃO E À PROVA D'ÁGUA E SECAGEM INSTANTÂNEA. TAMANHO A4 210X297MM, 120G PACOTE COM 20 FOLHAS</i>						
54	PAPEL QUADRICULADO		70,000	CAIXA		
<i>Especificação : Especificação : DIMENSÕES 210x297 mm² CX COM 08 RESMAS</i>						
55	PASTA A-Z GRANDE		2100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : OFICIO LOMBO ESTREITO, EM PAPELÃO LAMINADO RÍGIDO COR PRETA E BRANCA RAJADA. GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DOTADO DE MOLA DE PRESSÃO EM AÇO. TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 34X28,5X7,3CM</i>						
56	PASTA A-Z TAM OFICIO (OMBRO LARGO)		1300,000	PACOTE		
<i>Especificação : Especificação : PACOTE COM 04 UNIDADES</i>						
57	PASTA EM PLÁSTICO		2001,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : C/ ELÁSTICO, LOMBO GRANDE, NA COR AZUL, FORMATO 235X 360 MM</i>						
58	PASTA SUSPensa P/ ARQUIVO		2000,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : PASTA SUSPensa FEITA EM PAPEL KRAFT POSSUI HASTES LATERAIS EM PLÁSTICO. IDEAL PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS DE FORMA SEGURA E PRÁTICA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 23X36CM</i>						
59	PASTA EM PVC TRANSPARENTE		2100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : COM ELÁSTICO E ABA, TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO (235MM X 350MM), LOMBO PEQUENO</i>						
60	PERCEVEJO		700,000	CAIXA		
<i>Especificação : Especificação : COMPOSTO EM ARAME E CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES EM EMBALAGEM DE PAPEL CAIXA COM 100 UNIDADES</i>						
61	PERFURADOR DE PAPEL		300,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : EM METAL PINTADO, 2 FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR, BASE EM PVC, CAPACIDADE ATE 100 FLS. DIMENSÕES: 115 X 240 X 260MM DISTANCIA ENTRE FUROS: 80MM</i>						
62	PERFURADOR DE PAPEL (TAM GRANDE)		200,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

Especificação : Especificação : EM METAL PINTADO, 2 FUIROS REDONDOS, COM MARGINADOR, BASE EM PVC, CAPACIDADE ATE 50 FLS. FORMATO: 19,5 X 21 X 11,5 (CM) DISTANCIA ENTRE FUIROS: 80MM

63	PISTOLA P/ COLA QUENTE (TAM. GRANDE)		531,000	UNIDADE		
----	--------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : DE COLA QUENTE GRANDE POSSUI POTÊNCIA DE 40 WATTS 110V A 220V, FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL, DESENVOLVIDA PARA BASTÕES DE COLA DE SILICONE DE 11MM DE DIÂMETRO

64	PISTOLA P/ COLA QUENTE (TAM. PEQUENO)		250,000	UNIDADE		
----	---------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA POSSUI POTÊNCIA DE 40 WATTS 110V A 220V, FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL, DESENVOLVIDA PARA BASTÕES DE COLA DE SILICONE DE 7MM DE DIÂMETRO

65	PORTA TRECÓ.		250,000	UNIDADE		
----	--------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE FUMÉ INJETADO EM POLIESTIRENO, IDEAL PARA ORGANIZAR MESA

66	QUADRO BRANCO		210,000	UNIDADE		
----	---------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA DE ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, MEDINDO 1,00 X 1,20M, FIXAÇÃO PAREDE, ACOMPANHADO DE PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO

67	REABASTECEDOR DE ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL		160,000	UNIDADE		
----	---	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : DESCRIÇÃO 42ml, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS

68	RÉGUA ACRÍLICA, PARA USO ESCOLAR		850,000	UNIDADE		
----	----------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : MEDINDO 30 CM C/ ESCALA EM MILÍMETRO, NA COR TRANSPARENTE

69	TESOURA MULTIUSO		600,000	UNIDADE		
----	------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : CABO DE POLIETILENO PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE TOTAL DE 21CM E LÂMINA DE APROXIMADAMENTE 10 CM EM AÇO INOXIDÁVEL

70	TESOURA PEQUENA SEM PONTA.		900,000	UNIDADE		
----	----------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : TESOURA ESCOLAR 11,4CM PONTA ARREDONDADA PARA CORTE DE PAPEL

71	TINTA SEM ÓLEO P/ CARIMBO DE BORRACHA, NA COR AZUL		200,000	UNIDADE		
----	--	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : TINTA A BASE DE ÁGUA CONTENDO 40ml

72	ALFINETE COLORIDO		450,000	CAIXA		
----	-------------------	--	---------	-------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

Especificação : Especificação : TIPO AÇO GALVANIZADO, COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, TIPO PARA MAPA E MARCAÇÕES DIVERSAS, DIÂMETRO DA CABEÇA 5MM, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 19MM, CAIXA COM 50 UNIDADES

73	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO		660,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : BASE PLÁSTICA, MEDINDO 15CMX5,5CM COM FELTRO MACIO, ACOMPANHADO DE 1 REFIL SUBSTITUIVEL</i>						
74	BANDEJA P/EXPEDIENTE		140,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : COM 2 REPARTIÇÕES EM ACRÍLICO COR FUMÉ</i>						
75	BANDEJA P/EXPEDIENTE - 03 REPARTIÇÕES		190,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : COM 3 REPARTIÇÕES EM ACRÍLICO COR FUMÉ DIMENSÕES 35X25CM</i>						
76	BARBANTE 100% ALGODÃO - 184M		900,000	ROLO		
<i>Especificação : Especificação : COM 8 (OITO) FIOS TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 184 METROS, DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. COR CRU</i>						
77	BLOCO DE NOTAS		450,000	BLOCO		
<i>Especificação : Especificação : PCT 600 FLS 95MM X 81.5MM</i>						
78	CLIP PARA PAPEL 1/0		700,000	CAIXA		
<i>Especificação : Especificação : GALVANIZADO, METAL RESISTENTE A OXIDAÇÃO, CAIXA COM 100 UND</i>						
79	CLIP PARA PAPEL 3/0		1100,000	CAIXA		
<i>Especificação : Especificação : GALVANIZADO, METAL RESISTENTE A OXIDAÇÃO, CAIXA COM 50 UND</i>						
80	ENVELOPE AMARELO TAMANHO PEQUENO		2500,000	PACOTE		
<i>Especificação : Especificação : MEDINDO 185x248mm, SEM TIMBRE, PACOTE COM 100 UNIDADES</i>						
81	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA		200,000	CAIXA		
<i>Especificação : Especificação : DIMENSÕES 84,67 X 101,6MM, EM CADA CX COM 100 FLS</i>						
82	ETIQUETA AUTO-ADESIVA BRANCA		200,000	CAIXA		
<i>Especificação : Especificação : DIMENSÕES 12,7MM 44,45MM, EM CADA CX COM 100 FLS</i>						
83	LIVRO DE ATA, PAPEL SULFITE		400,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : 75GRAMAS M², 100 FOLHAS, 220 X 330 MM VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS</i>						
84	MOLHADOR DE DEDO, CREME, PASTA		300,000	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

Especificação : Especificação : EMBALAGEM COM 12G

85	PAPEL LEMBRETE GRANDE		100,000	CAIXA		
----	-----------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação : DIMENSÕES 86x86x80mm -
COM 650 FOLHAS

86	PAPEL LEMBRETE PEQUENO		100,000	CAIXA		
----	------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação : DIMENSÕES 9,0x8,5cm - COM
700 FOLHAS

87	PASTA A-Z PEQUENA		1600,000	UNIDADE		
----	-------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : Especificação : OFICIO LOMBO ESTREITO,
EM PAPELÃO LAMINADO RÍGIDO COR PRETA E BRANCA
RAJADA. GRAMPO DE FIXAÇÃO DO PAPEL EM AÇO, COM
ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DOTADO DE MOLA DE
PRESSÃO EM AÇO. TRAVA DE CONTENÇÃO DO PAPEL EM
PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35X28X6CM

88	PASTA A-Z TAM OFICIO (OMBRO ESTREITO)		1700,000	PACOTE		
----	---------------------------------------	--	----------	--------	--	--

Especificação : Especificação : PACOTE COM 04 UNIDADES

89	PASTA SANFONADA, A-4		1100,000	UNIDADE		
----	----------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : Especificação : GRANDE DIMENSÕES
280X380 COM 31 DIVISÕES TRANSPARENTE.

90	PASTA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO		800,000	UNIDADE		
----	------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : PASTA PAPELÃO COM ABA E
ELÁSTICO, TAMANHO: 235 X 325 MM.

91	PINCEL ATÔMICO (AZUL)		110,000	CAIXA		
----	-----------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação : PINCEL ATÔMICO AZUL
CAIXA COM 12 UNIDADES , ESCRITA GROSSA
RECARREGÁVEL TINTA À BASE DE ÁLCOOL

92	PINCEL ATÔMICO (PRETO)		160,000	CAIXA		
----	------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação : PINCEL ATÔMICO PRETO
CAIXA COM 12 UNIDADES , ESCRITA GROSSA
RECARREGÁVEL TINTA À BASE DE ÁLCOOL.

93	PINCEL ATÔMICO (VERMELHO)		160,000	CAIXA		
----	---------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação : PINCEL ATÔMICO
VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES , ESCRITA GROSSA
RECARREGÁVEL TINTA À BASE DE ÁLCOOL.

94	PINCEL P/ QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO		900,000	UNIDADE		
----	-------------------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : MATERIAL PLÁSTICO,
MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARGA
DESCARTÁVEL, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS PONTA 4MM, ESPESSURA ESCRITA 2MM,
COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINAS TERMOPLÁSTICAS,
TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES

95	PORTA CANETA		250,000	UNIDADE		
----	--------------	--	---------	---------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

Especificação : Especificação : EM ACRILICO

96	REABASTECEDOR DE ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA		160,000	UNIDADE		
----	---	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : 42ml, PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS

97	AGENDA EXECUTIVA		270,000	UNIDADE		
----	------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : Especificação : COSTURADA DIÁRIA DE MESA EXECUTIVO PERMANENTE. UMA PÁGINA POR DIA, CAPA EM MATERIAL SINTÉTICO, FITILHO, CERTIFICADO FSC, NÚMERO DE FOLHAS 208, FORMATO (M M) : 145X205

98	COLCHETE LATONADO		200,000	CAIXA		
----	-------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação : Colchete latonado Nº10 - caixa com 72 unidades-Produto também conhecido como "bailarina".-Fabricado em chapa de aço revestido com acabamento protetor amarelo.- Diâmetro aproximado da cabeça: 12 mm.Comprimento aproximado da perna: 50 mm.- Para 210 folhas

99	GRAMPO ENCADERNADOR TRILHO METÁLICO		350,000	CAIXA		
----	-------------------------------------	--	---------	-------	--	--

100	MARCADOR DE PÁGINAS FLAG ADESIVO		250,000	CAIXA		
-----	----------------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação : RESPOSICIONÁVEL, NÃO RESIDUAL, PARA DOCUMENTOS, MEDINDO 12X43 MM, EMBALAGEM CONTENDO 80 FLAGS COLORIDOS, DIVIDIDOS EM 5 CORES, PODENDO FAZER ANOTAÇÃO NAS FOLHAS. CARTELA COM 5 FLAGS, CONTENDO 25 FOLHAS CADA

101	PAPEL ALCALINO NO FORMATO A4 RECICLADO		1206,000	CAIXA		
-----	--	--	----------	-------	--	--

Especificação : Especificação : CAIXA DE 10 RESMAS COM 500 FOLHAS

102	PASTA DE PLÁSTICO TIPO CATALAGO		1700,000	UNIDADE		
-----	---------------------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : Especificação : COR PRETA, DIMENSÕES 260X330MM, COM 10 PLÁSTICOS DE 04 FUROS E PRENDEDORES INTERNOS TIPO GRAMPO

103	REBITE		140,000	CAIXA		
-----	--------	--	---------	-------	--	--

Especificação : Especificação : EMBALAGEM: CAIXA DE PAPEL COM 100 UND

104	REABASTECEDOR DE ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA		160,000	UNIDADE		
-----	--	--	---------	---------	--	--

105	E.V.A (CORES VARIADAS)		900,000	PACOTE		
-----	------------------------	--	---------	--------	--	--

Especificação : especificação: E.V.A. CORESVARIADAS, DIMENSÕES: 600X400X2mm PACOTE COM 10 UNIDADES

106	GIZ DE CERA COLORIDO		275,000	CAIXA		
-----	----------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : especificação: CAIXA COM 12 UNIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

107	PAPEL SEDA		1500,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação: DIMENSÕES 48X60cm</i>						
108	PAPEL CELOFANTE		1002,000	FOLHA		
<i>Especificação : especificação: COM DIMENSÕES 85X100cm</i>						
109	PAPEL CASCA DE OVO, PACOTE COM 50 FOLHAS		700,000	PACOTE		
110	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS)		1002,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação:PAPEL CARTÃO 50X70cm 240G VARIAS CORES</i>						
111	PAPEL CAMURÇA (CORES VARIADAS)		502,000	FOLHA		
<i>Especificação : especificação: POSSUI UMA FASE LISA E OUTRA LEVEMENTE AVELUDADA COM DIMENSÕES 40X60cm</i>						
112	PAPEL ALMAÇO C/PAUTA E MARGEM		600,000	PACOTE		
<i>Especificação : especificação: FORMATO 200X280MM PAPEL ALMAÇO A4 56G C/PAUTA E MARGEM PC COM 200 FL.</i>						
113	PAPEL 40 KG		1500,000	FOLHA		
114	PALITO DE PICOLÉ		80,000	PACOTE		
<i>Especificação : especificação: PACOTE COM 100 UNIDADES</i>						
115	PALITO DE CHURRASCO		80,000	PACOTE		
<i>Especificação : especificação: PACOTE COM 100 UNIDADES</i>						
116	CD DE DVD-RW P/GRAVAÇÃO C/CAPA		70,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação: CAPACIDADE 4.7 GB/120MIN VELOCIDADE 4X, OPÇÃO DE REGRAVAÇÃO, BULK COM 25 UNID</i>						
117	CD-RW P/GRAVAÇÃO 80MIN		70,000	UNIDADE		
118	MAPA DO ESTADO DO PARÁ		110,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação: MEDINDO 117X89CM</i>						
119	MAPA MUNDI		110,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação: MEDINDO 117X89CM</i>						
120	PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE		500,000	ROLO		
<i>Especificação : especificação: DIMENSÕES 45MM X 25MM</i>						
121	PAPEL COUCHÊ		600,000	PACOTE		

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

1. The first part of the experiment is to determine the molar mass of a polymer. This is done by measuring the osmotic pressure of a solution of the polymer in a solvent. The osmotic pressure is measured by a method known as the membrane osmometry. The polymer solution is placed in a chamber separated from a pure solvent by a semi-permeable membrane. The osmotic pressure is the pressure that must be applied to the pure solvent to prevent it from flowing through the membrane into the polymer solution.

2. The second part of the experiment is to determine the degree of substitution of a polymer. This is done by measuring the change in the refractive index of a solution of the polymer in a solvent. The refractive index is measured by a method known as the refractometry. The polymer solution is placed in a chamber and the refractive index is measured. The change in the refractive index is proportional to the degree of substitution of the polymer.

3. The third part of the experiment is to determine the molecular weight of a polymer. This is done by measuring the viscosity of a solution of the polymer in a solvent. The viscosity is measured by a method known as the viscometry. The polymer solution is placed in a chamber and the viscosity is measured. The molecular weight of the polymer is proportional to the viscosity of the solution.

4. The fourth part of the experiment is to determine the molecular weight of a polymer. This is done by measuring the sedimentation velocity of a solution of the polymer in a solvent. The sedimentation velocity is measured by a method known as the sedimentation velocity method. The polymer solution is placed in a chamber and the sedimentation velocity is measured. The molecular weight of the polymer is proportional to the sedimentation velocity of the solution.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

Especificação : especificação: FORMATO A4 (21X29,7Cm)
120G, PACOTE COM 75 FOLHAS

122	PAPEL FORMULÁRIO CONTINUO - 01 VIA		600,000	CAIXA		
-----	------------------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : especificação: CX C/1.000 FOLHAS.

123	PAPEL FORMULARIO CONTINUO - 03 VIAS		1106,000	CAIXA		
-----	-------------------------------------	--	----------	-------	--	--

Especificação : Especificação: CX C/1.000 FOLHAS

124	PAPEL FORMULARIO CONTINUO - 02 VIAS		600,000	CAIXA		
-----	-------------------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : CX C/1.000 FLS

125	COLA BRANCA, ACETADO DE POLIVINILA LIQUIDA		700,000	CAIXA		
-----	--	--	---------	-------	--	--

Especificação : NÃO TÓXICA, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, CX COM 12 UNIDADES DE 40G

126	COLA BRANCA- ACETADO DE PILIVINILA LIQUIDA		600,000	TUBO		
-----	--	--	---------	------	--	--

Especificação : A BASE DE AGUA COM MAIS RESISTENCIA E QUALIDADE, PROPRIA PARA APLICAÇÕES EM MADEIRAS, CORTIDAS, COURO, TECIDOS, PAPEIS, LAMINADOS E OUTROS TIPOS DE MATERIAS POROSOS. A COLA BRANCA ATENDE AS NECESSIDADES DO MERCADO PROFISSIONAL E DOMESTICO. APÓS A SECAGEM O PRODUTO APRESENTA APARENCIA TRANSPARENTE E BRILHANTE. TUBO DE 500G

127	COLA COLORIDA		400,000	CAIXA		
-----	---------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : INDICADA PARA TRABALHOS ARTISTICOS, COM APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, NÃO TOXICA. DISPLAY COM 6 CORES SORTIDAS, 23G

128	COLA GLITTER		300,000	UNIDADE		
-----	--------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : INDICADA PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, COM APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, COM GLITTER, NÃO TÓXICA, DISPLAY COM 6 CORES SORTIDAS, 25G

129	COLA PARA ARTESANATO		250,000	UNIDADE		
-----	----------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : ADESIVO A BASE DE PVA, TUBO DE 500GR

130	ISOPOR 10MM		502,000	UNIDADE		
-----	-------------	--	---------	---------	--	--

131	ISOPOR (15MM)		502,000	UNIDADE		
-----	---------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : PLACA COM 100X50cm, espessura:15mm

132	LAPIS DE COR C/ 12 UND		900,000	CAIXA		
-----	------------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

133	PRANCHETA EM ACRILICO		400,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Especificação : PRANCHETA CONFECCIONADA NOS PADRÕES DIMENSIONAIS DA FOLHA DE OFÍCIO A4, PRODUZIDA COM TAMPO EM ACRÍLICO CRISTAL REFORÇADO, DE 4MM DE ESPESSURA. POSSUI PEGADOR PLÁSTICO</i>						
134	TINTA GUACHE 06 CORES		450,000	CAIXA		
135	CADERNO PEQUENO		900,000	UNIDADE		
<i>Especificação : EM ARAME ESPIRAL DE 96 FOLHAS</i>						
136	PAPEL CANSON GRAMATURA 60/80/90		1460,000	UNIDADE		
137	PAPEL CARBONO AZUL		120,000	CAIXA		
<i>Especificação : COM 100 FLS, FORMATO A4 (21X29,7cm)</i>						
138	PASTA CANALETA		502,000	UNIDADE		
<i>Especificação : CANALETA A4 TRANSPARENTE OFFICE, MATERIAL: POLIPROPILENO, MEDIDA:310X220X20 MM</i>						
139	MAPA DO BRASIL		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : MEDINDO 117X89CM</i>						

1.2.O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 meses.

1.3.O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de dezembro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 – A presente solicitação se faz necessária para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de BONITO/PA, a aquisição de Materiais de expediente é de suma importância para o atender as necessidades da Administração, visto que dessa forma, solicito a aquisição dos produtos para atender as demandas da prefeitura, secretarias e Fundos Municipais e dar andamento as atividades de rotina.

2.1.1. Em decorrência de termos que prestar atendimento diário a servidores e população, necessitamos que o fornecimento seja contínuo, sem falhas, pois as falhas acarretam graves transtornos a administração e conseqüentemente aos que necessitam de Materiais de Expediente.

2.2 - Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

Administração Pública de BONITO/PA, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município.

3- DA OPÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1- A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como fator principal, a vantajosidade que trás a Administração Pública, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

- I-** Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;
- II-** Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;
- III-** Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;
- IV-** Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);
- V-** Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;
- VI-** Evita o fracionamento ilegal de despesa;
- VII- Vantagem para os fornecedores:** os licitantes que participem de uma única licitação, poderão fornecer por até 12 meses para o órgão promotor do certame (órgão gerenciador), para os órgãos participantes e, ainda, contam com a possibilidade de fornecimento a diversos órgãos e entidades que não participaram do certame, pela figura dos órgãos não participantes (caronas);
- VIII-** Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1. – Os produtos deverão ser entregues (na sede do município de BONITO-PA), e deverão ser entregues conforme solicitação de cada Unidade Gestora e Secretarias Municipais requisitantes, mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor de Compras da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

4.2. – A Prefeitura, Secretarias e Fundos reservam-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

4.3. A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação da Prefeitura, secretarias e Fundos Requisitante, sendo que o prazo de entrega será de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de BONITO/PA.

4.4. Constatadas irregularidades na entrega do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

4.5. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.6. Na hipótese de substituição, a licitante fornecedora do produto, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

4.7. O recebimento do produto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral das quantidades e das especificações contratadas.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

I – Da Contratada:

- a) Fornecer os produtos, no local informado pela requisitante, com o acompanhamento do Departamento de ALMOXARIFADO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
- b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem ao contrato;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto desde contratos, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

- d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
- e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do ajustado;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
- h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

II – Da Contratante:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento dos produtos;
- c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto;
- e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

6. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. - A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeituras, Secretarias e Fundos Municipais de BONITO. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2. As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

Municipal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7. MEDIDAS CAUTELADORAS:

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

8.1. - Em conformidade com os Arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração – Prefeitura, secretaria e fundos Municipais, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

9.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.5. Cometer fraude fiscal;

9.6. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.7. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

9.8. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

9.9. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.10. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.10.1. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.11. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Bonito com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

9.11.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa previstas neste Termo de Referência.

9.11.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.12. As sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.13. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

9.13.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.13.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.13.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

9.15. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

9.15.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Bonito poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.17. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.18. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

9.19. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.20. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.21. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10. DO PAGAMENTO

10.1. pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

10.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07
Secretaria Municipal de Administração

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{100} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

12. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

12.1. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

Secretaria Municipal de Administração

12.1.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

12.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

BONITO – PA, 05 de dezembro de 2022.

AFONSO DE MARIA LIMA CARVALHO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO